

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2015, DE 08/04/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Lauro Sérgio Davi."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação política e social, contemplando indicação do Vereador Celsinho da Perícia, outorga ao Senhor Lauro **Sérgio Davi,** o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2015.

Presidente

Ver. Adilson Ferreira do Lago Vera. Marilene de Fátima Gasperin 1º Secretária